

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR O TRÁFEGO DE PESSOAS NO BRASIL, SUAS  
CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS NO PERÍO-  
DO DE 2003 A 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA  
DA CONVENÇÃO DE PALERMO

(CPI – TÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL)

Requerimento nº , de 2012.  
(Do Sr. LUIZ COUTO)

Requer seja convidado Dom Esmeraldo Barreto, arcebispo de Porto Velho – Rondônia, para participar de audiência pública, para discorrer sobre o tráfico de pessoas no Estado.

Sr. Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência seja convidado Dom Esmeraldo Barreto, arcebispo de Porto Velho – Rondônia, para participar de audiência pública que tratará sobre a contratação de trabalhadores de outros estados para obras em hidrelétricas em Rondônia e no Pará, bem como sobre o tráfico de pessoas em Rondônia.

### JUSTIFICAÇÃO

Foram apresentadas denúncias à CPI que trabalhadores estão sendo aliciados para se deslocarem dos estados de origem para obras de hidrelétricas nos estados de Rondônia e no Pará.

Considerando que este ato pode ferir o art. 3<sup>a</sup> letra “a” do Protocolo de Parlermo é importante a tomada de depoimento dos convocados acima especificados.

Recentemente a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados recebeu denúncia de tortura nos canteiros de obra de Jirau, na ocasião também foi denunciado o tráfico de trabalhadores oriundos do Piauí e Maranhão para trabalharem em

Rondônia, na Hidrelétrica de Jirau.

Dom Esmeraldo Barreto, arcebispo de Porto Velho, tem trabalhado incessantemente contra o tráfico de pessoas no seu Estado.

Diante o exposto, conclamamos os nobres pares para a aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, de julho de 2012.

Deputado LUIZ COUTO  
PT/PB